

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 100

de 09 de Outubro de 2018.

“Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$895.780,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$895.780,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e anulação, nos valores discriminados no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, I e III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação constante do art. 1º, até o limite necessário para atender o valor da obra contratada, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica incluído no Plano Plurianual 2018-2021, especificamente no exercício de 2018, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, o Projeto 1.101 – Constr. UBS Bairro Residencial São Pedro.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT E ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64	Superavit	425.780,00
Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64	Anulação	470.000,00
	TOTAL	895.780,00

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA			
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0056.1.101	Constr.UBS Bairro Res.São Pedro		
44.90.51	Obras e Instalações FR 1 CA.310.0000-Saúde-Geral	Anulação	470.000,00
		Superavit	425.780,00
		SOMA	895.780,00
TOTAL			895.780,00
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS			
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.0011.2.012	Manutenção da Vigilância Sanitária		
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil FR 1 CA.310.0000-Saúde-Geral		180.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais FR 1 CA.310.0000-Saúde-Geral		50.000,00
10.305.0012.2.013	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil FR 1 CA.310.0000-Saúde-Geral		180.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais FR 1 CA.310.0000-Saúde-Geral		60.000,00
		SOMA ANULAÇÃO	470.000,00
		SUPERAVIT	425.780,00
TOTAL			895.780,00



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2018.**

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 100/2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$895.780,00 para Construção de UBS Bairro „Res.São Pedro..

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2017	40.117.055,00 (A)
(+) Receita estimada para 2018	133.483.795,00 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2018	173.600.850,00(C)
Custo da nova despesa em 2018	
Despesa a realizar em 2017 -R\$0,00	
Despesa autorizada para 2018 -R\$66.328,00	
R\$0,00 Custeio	66.328,00 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	0,05% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,04% (D/C)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada
Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira
Despesa 2018=66.328,00 previsão de realização 25m² +Previsão da Manutenção da UBS R\$0,00 (obra em construção)

São Pedro/ SP, 09 de outubro de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2019**

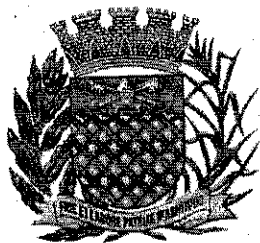
HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 100/2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$895.780,00 para Construção de UBS Bairro ,Res.São Pedro..

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2018 (Previsão-5%-2017)	38.111.202,25(A)
(+) Receita estimada p/ 2019	145.276.544,00 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2019	183.387.746,25 (C)
Custo da nova despesa em 2019	
Despesa a realizar em 2018 R\$66.328,00	
Despesa autorizada para 2019-R\$317.812,56	
Custeio e R\$829.452,00 obra	1.147.264,56 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	0,79% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,63% (D/C)

Obs : Despesa 2019= Previsão Manutenção UBS R\$317.812,56 (06 meses)
Obra R\$829.452,00 previsão de 295 m²

São Pedro/ SP, 09 de outubro de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 389/PGM

São Pedro, 09 de Outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 100 anexo, que, conforme ementa *autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$895.780,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica pela própria natureza de utilidade pública da dotação que será suplementada – Fundo Municipal de Saúde – Construção de UBS.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 100/2018

Data: 18/10/2018 Hora: 09:11

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$895.780,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil

Numero de Protocolo 00540/2018